



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2022 DE 21 JUNHO 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 006/2021, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2022, na Casa dos Conselhos, 9h, conforme acordado por todos.

Resolve:

Art. 1º- Tornar Público o calendário do segundo semestre, das Reuniões Ordinárias deste Conselho CMAS/2022.

Art. 2º- As Reuniões serão realizadas das 9h às 12h, na CASA DOS CONSELHOS, localizada na Rua José Custódio Soares, 175 – Boa Vista, Maricá RJ.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Calendário do segundo semestre de reunião ordinária do CMAS 2022.

DATA	MÊS
19	Julho
16	Agosto
20	Setembro
18	outubro
15	novembro
20	dezembro

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá